Gmail COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS <comat@academico.ufs.br>

COMAT/UFS - Cobrança de pendência – Processo nº 23113.019394/2025-64 - Apuração de responsabilidade em andamento

5 mensagens

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS <comat@academico.ufs.br> 21 de julho de 2026 às 11:37
Para: COORDENAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA UFS <cofinufs@academico.ufs.br>

Prezados(as) servidores(as) do COFIN,

Venho, por meio deste, solicitar informações sobre o andamento da pendência referente ao processo abaixo, que se encontra sob responsabilidade desse setor.

Processo: 23113.019394/2025-64
Empresa: 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 05.108.702/0001-07
Status atual: Apuração de responsabilidade em andamento
Pendência: Este processo está no COFIN desde o dia **11/12/2025**, para informar se há crédito da empresa em questão passível de retenção para contemplar a multa aplicada.

Após a manifestação desse setor, solicitamos que o processo seja **devolvido à PROPLAN** para a conclusão do procedimento de responsabilização, com fundamento na Portaria nº 1342/2024 e na Lei nº 14.133/2021.

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Anderson

Para mais informações, acesse o site: https://comat.ufs.br/pagina/7483

UFS **COMAT**
Coordenação de Recursos Materiais

COORDENAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA UFS <cofinufs@academico.ufs.br> 23 de julho de 2026 às 16:22
Para: COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS <comat@academico.ufs.br>

Prezados,

O processo em questão está anexo ao processo 23113.026779/2024-05 da mesma empresa. Desta feita, encaminhamos anexo cópia do último despacho dessa COFIN, Despacho 3016 COFIN > PROAD (SEI nº 1531844) do processo 23113.026779/2024-05, processo este que está na PROAD para autorizações de pagamento conforme determinado pela PGe nos autos do processo.

Histórico do Processo 23113.019394/2025-64

Ver histórico completo

Data/Hora	Unidade	Usuário	Descrição
11/12/2025 15:17	COFIN	adrianalima	Anexado ao processo 23113.026779/2024-05
11/12/2025 10:25	COFIN	jussara	Processo recebido na unidade
11/12/2025 08:46	COFIN	jordania	Processo remetido pela unidade COFIN
11/12/2025 08:46	COFIN	jordania	Processo marcado como não visualizado
11/12/2025 08:30	COFIN	jordania	Processo recebido na unidade
11/12/2025 08:28	COFIN	celso	Processo remetido pela unidade PGE
10/12/2025 16:05	PGE	iolandadavid	Processo recebido na unidade
10/12/2025 14:35	PGE	aluiziojr	Processo remetido pela unidade PROPLAN
10/12/2025 11:54	PROPLAN	jorgedeofilho	Processo recebido na unidade
10/12/2025 11:43	PROPLAN	jussara	Processo remetido pela unidade COFIN
10/12/2025 11:40	COFIN	jussara	Processo recebido na unidade
10/12/2025 11:39	COFIN	marcusv	Processo remetido pela unidade DICON
10/12/2025 11:17	DICON	marcusv	Processo recebido na unidade
10/12/2025 11:16	DICON	jussara	Processo remetido pela unidade COFIN
10/12/2025 11:00	COFIN	jordania	Processo recebido na unidade
10/12/2025 10:59	COFIN	anderson.jaa	Processo remetido pela unidade COMAT
14/11/2025 14:49	COMAT	anderson.jaa	Processo recebido na unidade
14/11/2025 13:20	COMAT	aluiziojr	Processo remetido pela unidade PROPLAN

Atenciosamente,

--
Jussara Reis Santos
Téc. em Secretariado
SIAPE 1155990

Fundação Universidade Federal de Sergipe - CNPJ: 13.031.547/0001-04

Coordenação de Recursos Financeiros - COFIN
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marcelo Déda Chagas, s/n - Bairro: Jardim Rosa Elze
São Cristóvão - Sergipe | CEP: 49.107-230
Fone: +55 79 3194-6482/6481

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEI_1531844_Despacho_3016.pdf
52K

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS <comat@academico.ufs.br> 23 de julho de 2026 às 16:58
Para: proplan@academico.ufs.br

Prezados(as)

PROPLAN,

Em atenção ao andamento do processo **23113.019394/2025-64** (empresa: 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA), informamos que a **COFIN** se manifestou nos seguintes termos:

> *"O processo em questão está anexo ao processo 23113.026779/2024-05 da mesma empresa. Desta feita, encaminhamos anexo cópia do último despacho dessa COFIN, Despacho 3016 COFIN → PROAD (SEI nº 1531844) do processo 23113.026779/2024-05, processo este que está na PROAD para autorizações de pagamento conforme determinado pela PGE nos autos do processo."*

Diante disso, solicitamos orientação quanto aos próximos passos, considerando que:

1. O processo está vinculado a outro processo da mesma empresa (23113.026779/2024-05);
2. A COFIN já se manifestou e encaminhou à PROAD para autorizações de pagamento;
3. A PROAD, conforme determinado pela PGE, está com a tramitação para pagamento.

Assim, questionamos se a **Comissão de Apuração de Responsabilidade** já pode dar prosseguimento à **conclusão do procedimento de responsabilização** deste processo, com fundamento na **Portaria nº 1342/2024** e na **Lei nº 14.133/2021**, ou se ainda há pendências que impeçam o encerramento do feito.

Agradecemos desde já pela atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Coordenação de Recursos Materiais - COMAT

Para mais informações, acesse o site: https://comat.ufs.br/pagina/7483

UFS **COMAT**
Coordenação de Recursos Materiais

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEI_1531844_Despacho_3016.pdf
52K

Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento da UFS <proplan@academico.ufs.br> 24 de julho de 2026 às 14:40
Para: COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS <comat@academico.ufs.br>

Prezados(as),

Em atenção ao e-mail, informamos que o processo nº 23113.019394/2025-64 já se encontra devidamente registrado no sistema CGU-PJ.

Esclarecemos, ainda, que o referido processo está integralmente restrito, impossibilitando o acesso desta Unidade aos autos e, consequentemente, a adoção de quaisquer providências adicionais no âmbito da Comissão de Apuração de Responsabilidade.

Considerando, ainda, a manifestação da COFIN de que as providências relativas ao pagamento estão sendo conduzidas no processo nº 23113.026779/2024-05, atualmente em tramitação na PROAD, conforme determinação da PGE, verifica-se que não há outras medidas a serem adotadas por esta Comissão no presente processo.

Dessa forma, não há óbice à conclusão do processo no âmbito desta Comissão.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

UFS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Prof.ª Fernanda Esperidião
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
+55(79) 3194-6454

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS <comat@academico.ufs.br> 24 de julho de 2026 às 14:56
Para: Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento da UFS <proplan@academico.ufs.br>

Obrigado pelo retorno.

Para mais informações, acesse o site: https://comat.ufs.br/pagina/7483

[Texto das mensagens anteriores oculto]